

PL 0273/2005

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei de relevante interesse público que visa atender reivindicações da população do Município de São Paulo, isentando o pagamento da primeira hora de estacionamento à todos aqueles que se socorrem dos diversos estabelecimentos de saúde desta Municipalidade a afim de permitir principalmente, o embarque, desembarque, acomodação e socorro de pacientes em casos de emergência.

A cobrança será permitida a partir da segunda hora de estacionamento, conforme tabelas de preços e valores em vigor, com exceção de Hospitais Públicos e Maternidades Publicas, cujo estacionamento será gratuito aos seus pacientes.

Diante do relevante interesse público e para acolher o desejo da população paulistana ,conto com a compreensão dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei